



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone: (19) 3867
9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 534/2021

Concorrência nº 013/2021

Contrato nº 066/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.641.330/0001-50, com sede na Rua Antonio Afonso, nº 575 – Sala 7 - Bairro: Centro, CEP 12.327-270, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio **Sr. Emiro Antonio Merlano Caroprese**, colombiano, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº G067078-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 237.286.688-50, residente e domiciliado na Rua Yukiko Ishida, nº 201 – Apto 143, Condomínio Royal Park, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato **066/2022**, oriundo da **Concorrência nº 013/2021 – Procedimento Licitatório nº 534/2021**, cujo objeto é a Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária; implantação e modernização compreendendo serviço de retirada, e instalação de Conjunto IP (Iluminação Pública) com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra. Contrato de Financiamento nº 0526.795-19 - FINISA, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida integralmente da execução do projeto de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária na Estrada Alberto Macedo Junior – JGR 354, prevista no Contrato original, o valor correspondente a R\$ 960.865,63 (novecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescida à execução do projeto de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária na Estrada Amadeu Bruno JGR 221, prevista no Contrato original, o valor de R\$ 12.726,63 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações mencionadas, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.686.063,24 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$ 737.924,24 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone: (19) 3867
9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, contados de 04 de fevereiro de 2023, mantendo-se a vigência contratual até 04 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se neste ato todas as demais cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Silva Secretária de Gabinete

LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Emiro Antonio Merlano Caroprese

RNE nº G067078-N CGP/DIREX/DPF

CPF nº 237.286.688-50

Testemunhas:

Renata Ribeiro Guivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Este documento foi assinado digitalmente por Emiro Antonio Merlano Caroprese.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26BE-13A4-62B5-0803.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone: (19) 3867
9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 534/2021

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA

CONTRATO Nº: 066/2022 – 2º ADITAMENTO.

OBJETO: Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica primária e secundária; implantação e modernização compreendendo serviço de retirada, e instalação de Conjunto IP (Iluminação Pública) com fornecimento dos materiais necessários e mão de obra – Contrato de Financiamento nº 0526.795-19 - FINISA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2023



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone: (19) 3867
9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Emiro Antonio Merlano Caroprese

Cargo: Sócio

CPF: 237.286.688-50

E-mail: cliente@legacygroup.tech

Telefone: 12-98243-1274

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26BE-13A4-62B5-0803> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26BE-13A4-62B5-0803



Hash do Documento

ECD373A7161182EE867F2AEE87BD8A15184FEDF9CFB83D6B14FA4896AB5D3667

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Emiro Antonio Merlano Caroprese (Signatário) - 237.286.688-50
em 27/02/2023 08:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

